ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 19/93

de 25 de Junho

Alterações à Lei n.º 63/90, de 26 de Dezembro, relativas ao vencimento dos magistrados

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alíneas *d*) e *e*), 168.º, n.º 1, alínea *q*), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Ao artigo 1.º da Lei n.º 63/90, de 26 de Dezembro, é aditado o n.º 3, com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

[...]

1 — .....

2 — .....

3 — À remuneração ou pensão que resulta da aplicação do número anterior é acrescentado o montante necessário para que se verifique uma diferenciação de 3 % em relação à categoria que detenha o índice imediatamente inferior, de acordo com os mapas mandados anexar pela Lei n.º 2/90, de 20 de Janeiro, à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, e à Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro.

Art. 2.º — 1 — A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1994.

2 — O Governo pode determinar, por decreto-lei, a sua imediata entrada em vigor, com efeitos retroactivos a Janeiro de 1993.

Aprovada em 12 de Maio de 1993.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo.*

Promulgada em 9 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 11 de Junho de 1993.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso n.º 153/93

Por ordem superior se torna público que o Uruguai e o Panamá depositaram junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 21 de Janeiro de 1993, os instrumentos de ratificação e de adesão, respectivamente, ao Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos, Visando a Abolição da Pena de Morte, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 15 de Dezembro de 1989.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 26 de Maio de 1993. — O Subdirector-Geral, *Vasco Bramão Ramos.*

Aviso n.º 154/93

Por ordem superior se faz público que o Koweit aderiu à Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena a 22 de Março de 1985, e ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal a 16 de Setembro de 1987.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 27 de Maio de 1993. — O Subdirector-Geral, *António Nunes de Carvalho Santana Carlos.*

Aviso n.º 155/93

Por ordem superior se torna público que a Eslovénia depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 16 de Dezembro de 1992, notificação de sucessão relativamente à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 26 de Maio de 1993. — O Subdirector-Geral, *Vasco Bramão Ramos.*

Aviso n.º 156/93

Por ordem superior se torna pública a comunicação do Secretário-Geral das Nações Unidas através da qual a Austrália reconhece a competência do Comité sobre a Eliminação de Discriminação Racial da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, aberta à assinatura em Nova Iorque, a 7 de Março de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 28 de Maio de 1993. — O Subdirector-Geral, *Vasco Bramão Ramos.*

Aviso n.º 157/93

Por ordem superior se torna público que a Bielo Rússia e a Croácia depositaram, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, o instrumento de aceitação das Emendas aos Artigos 24.º e 25.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, a 22 de Julho de 1946, tal como foram adoptadas pela 39.ª sessão da Assembleia Mundial de Saúde, em 12 de Maio de 1986.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 28 de Maio de 1993. — O Subdirector-Geral, *Vasco Bramão Ramos.*

Aviso n.º 158/93

Por ordem superior se torna pública a comunicação do Secretário-Geral das Nações Unidas através da qual a Austrália e o Zimbabwe declaram reconhecer a competência do Comité dos Direitos Humanos em conformidade com o artigo 41.º do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 16 de Dezembro de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 28 de Maio de 1993. — O Subdirector-Geral, *Vasco Bramão Ramos.*